

Unidade curricular	Opções	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (h)		ECTS
				Total	Contacto	
Opção II em Laboratório de Psicologia.	Laboratório de Psicologia Escolar Laboratório de Cognição Humana	BIP	S	168	T: 30; TP: 30	6
Opção I em Contextos de Aplicação da Psicologia.	Contextos de Aplicação da Psicologia da Educação Contextos de Aplicação da Psicogerontologia	AAP	S	168	T: 30; TP: 30	6
Opção II em Contextos de Aplicação da Psicologia.	Contextos de Aplicação da Psicologia Clínica e da Saúde. Contextos de Aplicação da Psicologia Social e Comunitária. Contextos de Aplicação da Psicologia Ambiental	AAP	S	168	T: 30; TP: 30	6
Opção Livre	Psicossociologia..... Outra	IPP ou BSC ou BIP ou AAP	S	168	T: 30; TP: 30	6

208831733

Aviso n.º 8800/2015**Alteração do Ciclo de estudos Conducente ao grau de Licenciado em Turismo**

Na sequência do Despacho Reitoral n.º 212/2015, de 22.07, que aprova a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo, cuja caracterização se encontra publicada no Despacho n.º 4297/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2014, e na sequência do envio para a DGES, a coberto do ofício Reit-Sai-UAc/2015/611, de 30.04, do requerimento de registo de alteração, que mereceu decisão favorável em 07/7/2015, tendo a alteração sido registada com o número R/A-Ef3527/2011/AL02, e em cumprimento do estabelecido no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, procedo à publicação da caracterização, estrutura curricular, plano de estudos e tabela de correspondências (anexo n.º 2), que entrará em funcionamento no ano letivo de 2015-2016.

28 de julho de 2015. — A Vice-Reitora para a Área Académica, *Ana Teresa da Conceição Silva Alves*.

ANEXO N.º 1

Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo**Caracterização, estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Economia e Gestão.
- 3 — Curso — Turismo.

- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruturam — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GES	90	—
Língua Estrangeira	LET	36	—
Economia	ECO	18	—
História	HIS	12	—
Direito	DIR	6	—
Qualquer área (a)			18
<i>Total</i>		162	18

(a) Disciplinas a frequentar em qualquer área oferecida ou reconhecida pela Universidade dos Açores.

- 10 — Observações — não aplicável.
- 11 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores**Departamento de Economia e Gestão****Licenciatura em Turismo**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Gestão	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Contabilidade I	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Contabilidade II	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Gestão Estratégica	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Empreendedorismo	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Técnicas de Hotelaria	GES	Semestral	168	60 (TP)	6	Obrigatória
Técnicas de Agências de Viagens e Operadores Turísticos	GES	Semestral	168	60 (TP)	6	Obrigatória
Recursos Turísticos Locais e Regionais	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Marketing	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Marketing do Turismo	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Gestão de Recursos Humanos	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Gestão Financeira	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Animação Turística	GES	Semestral	168	60 (TP)	6	Obrigatória
Técnicas de Guias e Intérpretes	GES	Semestral	168	60 (TP)	6	Obrigatória
Interpretação Turística e Ambiental	GES	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Inglês I	LET	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Inglês II	LET	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Inglês III	LET	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Inglês IV	LET	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Espanhol I	LET	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Opção
Espanhol II	LET	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Opção
Introdução à Microeconomia	ECO	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Introdução ao Turismo	ECO	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Economia do Turismo	ECO	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
História dos Açores	HIS	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Património Histórico-Cultural	HIS	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Legislação do Turismo	DIR	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	Obrigatória
Optativas	Livre	Semestral	168 (cada)	T: 30; TP: 30 (cada)	18	Optativa

ANEXO N.º 2

Tabela de correspondências

QUADRO N.º 1

Plano curricular anterior (<i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2014)			Plano curricular modificado		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Unidades curriculares	Área científica	Tipo
Introdução à Gestão	GES	Semestral	Introdução à Gestão	GES	Semestral
Contabilidade I	GES	Semestral	Contabilidade I	GES	Semestral
Contabilidade II	GES	Semestral	Contabilidade II	GES	Semestral
Gestão Estratégica	GES	Semestral	Gestão Estratégica	GES	Semestral
Empreendedorismo	GES	Semestral	Empreendedorismo	GES	Semestral
Técnicas de Hotelaria	GES	Semestral	Técnicas de Hotelaria	GES	Semestral
Técnicas de Agências de Viagens e Operadores Turísticos	GES	Semestral	Técnicas de Agências de Viagens e Operadores Turísticos	GES	Semestral
Recursos Turísticos Locais e Regionais	GES	Semestral	Recursos Turísticos Locais e Regionais	GES	Semestral
Introdução ao Marketing	GES	Semestral	Introdução ao Marketing	GES	Semestral
Marketing do Turismo	GES	Semestral	Marketing do Turismo	GES	Semestral
Gestão de Recursos Humanos	GES	Semestral	Gestão de Recursos Humanos	GES	Semestral
Gestão Financeira	GES	Semestral	Gestão Financeira	GES	Semestral
Animação Turística	GES	Semestral	Animação Turística	GES	Semestral
Técnicas de Guias e Intérpretes	GES	Semestral	Técnicas de Guias e Intérpretes	GES	Semestral
Interpretação Turística e Ambiental	GES	Semestral	Interpretação Turística e Ambiental	GES	Semestral
Inglês I	LET	Semestral	Inglês I	LET	Semestral
Inglês II	LET	Semestral	Inglês II	LET	Semestral
Inglês III	LET	Semestral	Inglês III	LET	Semestral
Inglês IV	LET	Semestral	Inglês IV	LET	Semestral
Espanhol I	LET	Semestral	Espanhol I	LET	Semestral
Espanhol II	LET	Semestral	Espanhol II	LET	Semestral
Introdução à Microeconomia	ECO	Semestral	Introdução à Microeconomia	ECO	Semestral
Introdução ao Turismo	ECO	Semestral	Introdução ao Turismo	ECO	Semestral
Economia do Turismo	ECO	Semestral	Economia do Turismo	ECO	Semestral
História dos Açores	HIS	Semestral	História dos Açores	HIS	Semestral
Património Histórico-Cultural	HIS	Semestral	Património Histórico-Cultural	HIS	Semestral
Legislação do Turismo	DIR	Semestral	Legislação do Turismo	DIR	Semestral
Optativas	Livre	Semestral	Optativas	Livre	Semestral

208831717

Aviso n.º 8801/2015

Alteração do Ciclo de estudos Conducente ao grau de Licenciado em Relações Públicas e Comunicação

Na sequência do Despacho Reitoral n.º 206/2015, de 22.07, que aprova a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Públicas e Comunicação, cuja caracterização se encontra publicada no Despacho n.º 6155/2014, *Diário da República*, 2.ª série

n.º 90, de 12 de maio de 2014, retificada pela declaração de retificação n.º 149/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2015, e na sequência do envio para a DGES, a coberto do ofício Reit-Sai-UA/C/2015/611, de 30.04, do requerimento de registo de alteração, que mereceu decisão favorável em 09/7/2015, tendo a alteração sido registada com o número R/A-Ef 2842/2011/AL02, e em cumprimento do estabelecido no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013,